



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Roberto Monteiro Pai PL - RJ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2026

(Do Sr. ROBERTO MONTEIRO PAI)

Apresentação: 24/03/2026 10:48:53.480 - Mesa

RIC n.634/2026

Solicita informações ao Ministro de Estado da Educação acerca dos protocolos adotados para realização do ENEM por candidatos hospitalizados ou com doenças graves.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Educação, nos seguintes termos:

1. Quais são os protocolos atualmente vigentes para permitir que candidatos hospitalizados realizem o ENEM em ambiente hospitalar;
2. Quantos candidatos, nos últimos cinco anos, solicitaram a aplicação da prova em hospitais ou em regime especial por motivo de saúde;
3. Quantas dessas solicitações foram deferidas e quantas foram indeferidas;
4. Existe regulamentação específica do INEP sobre aplicação domiciliar ou hospitalar do ENEM;
5. Qual é o prazo médio de análise de pedidos judiciais ou administrativos para realização da prova em condições especiais;
6. O Ministério da Educação pretende ampliar ou aprimorar os mecanismos de acessibilidade e inclusão para candidatos com doenças graves ou imunossuprimidos;



* C D 2 6 5 0 0 6 5 6 4 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Roberto Monteiro Pai PL - RJ

7. Há previsão de normatização mais clara para evitar a necessidade de judicialização nesses casos;
8. Quais medidas são adotadas para garantir segurança sanitária e sigilo da prova em ambientes hospitalares;
9. O INEP mantém convênio ou protocolo com unidades hospitalares para facilitar a aplicação de provas em situações excepcionais;
10. Existe previsão orçamentária específica para custear aplicações extraordinárias do ENEM.

Apresentação: 24/03/2026 10:48:53.480 - Mesa

RIC n.634/2026

JUSTIFICATIVA

Recentemente foi amplamente noticiado o caso de um estudante diagnosticado com doença grave que precisou recorrer ao Poder Judiciário para garantir o direito de realizar o Exame Nacional do Ensino Médio em ambiente hospitalar, tendo sido aprovado em três universidades públicas.

O caso evidencia não apenas a superação individual do estudante, mas também a necessidade de assegurar mecanismos administrativos claros e eficazes que garantam igualdade de condições a candidatos hospitalizados ou em tratamento de saúde.

Considerando a relevância do ENEM como principal porta de acesso ao ensino superior público no país, torna-se fundamental verificar se os protocolos atuais são suficientes para assegurar o direito constitucional à educação, evitando que candidatos em situação de vulnerabilidade precisem recorrer ao Judiciário para exercer direito básico.

Sala das Sessões, 03 de março de 2026.

Roberto Monteiro Pai

Deputado Federal



* C D 2 6 5 0 0 6 5 6 4 0 0 0 *